



SECT
Secretaria de Estado
de Ciência e
Tecnologia



FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa
do Estado do Amazonas



Publicação no D. O. E.
n. 30811 p. 06
de: 24/02/2006
Muxam

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO N. 004/2006**

ALTERA dispositivo da
Resolução n. 017/2003, de
9.10.2003, do Conselho
Diretor, que aprovou as
normas concernentes ao
Programa Ciência e
Tecnologia para o
Amazonas Verde – Ação
Edital Temático.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE
AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas
atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando N. 90600043/2006-
DITEC/FAPEAM, de 13 de fevereiro de 2006, solicitando
alteração na Resolução N. 017/2003, de 9.10.2003, do
Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao
Programa Ciência e Tecnologia para o Amazonas Verde –
Ação Edital Temático.

CONSIDERANDO a decisão adotada, por este
Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

ALTERAR dispositivos da Resolução N. 017/2003, de
9.10.2003, do Conselho Diretor, que aprovou as normas
concernentes ao Programa Ciência e Tecnologia para o
Amazonas Verde – Ação Edital Temático, passando a vigorar
com a seguinte redação:

12 Duração do Benefício:

12.1 O Auxílio-Pesquisa será de até 28 (vinte e
oito) meses;

12.2 As bolsas nas modalidades
Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Amazônico - DCTA, Apoio Técnico - AT e
Iniciação Científica - IC terão a duração
máxima de até 28 (vinte e oito) meses
observando a vigência do projeto, com
renovação anual compatível com o
cronograma físico do projeto.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO
AMAZONAS**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2006.

Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Diretor-Presidente